

CONTAS	Taxa Anual de Depreciação	2004		2003	
		Custo e Reavaliação	Depreciações Acumuladas	Valor Líquido	Valor Líquido
Edificações	4%	30.692	1.229	29.4623	17.065
Terrenos		11.327	0	11.327	5.985
Reformas e Benfeitorias de Imóveis		246	0	246	508
Instalações	10%	473	135	338	276
Biblioteca	10%	13	5	7	6
Brinquedos e Materiais Esportivos	10%	46	17	30	36
Instrumentos Musicais	10%	11	7	5	6
Máquinas e Equipamentos	10%	1.770	606	1.164	1.044
Material Did., Pedag. e Laboratorial	10%	52	16	36	42
Móveis e Utensílios	10%	723	211	512	504
Veículos	20%	419	263	155	212
Hardware e Licença de Uso de Software	20%	725	459	267	281
Total do Ativo Imobilizado		46.497	2.948	308.710	25.965

NOTA 5) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O valor constante na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos como "Ajuste de Exercícios Anteriores", num total de R\$ 15, referem-se a:

5.1) IPTU dos Exercícios 2000, 2001, 2002 e 2003 totalizando a quantia de R\$ 10;

5.2) Despesas referentes aos exercícios anteriores totalizando a quantia de R\$ 4

NOTA 6) CONTINGÊNCIA TRIBUTÁRIA

Em vista das alterações constantes da Lei 9.732/98, em vigor desde abril de 1999, foram introduzidas mudanças que visam limitar a Isenção (Imunidade) das Contribuições à Seguridade Social – INSS.

A entidade possui Medida Liminar que lhe assegura a situação aplicável à lei anterior. Entretanto, em se tratando de entidade de fins filantrópicos está imune da quota patronal de previdência social, e ainda, protegida pela liminar concedida na ação direta de inconstitucionalidade nº 2028-5 de 14/7/1999.

A Entidade vem calculando suas contribuições sociais usufruídas com base na Lei 8.212/91 em sua redação primitiva.

Após análise detida pela Administração e seus consultores jurídicos, o entendimento é que a exigência é inconstitucional, indevida e remota a possibilidade de perda. Portanto, embora esses valores sejam calculáveis, decidiu-se não constituir provisão para esse fim.

Esses valores, anuais, equivalem a Isenção (Imunidade) Usufruída - INSS, elencadas nas contas de compensação.

NOTA 7) ATIVIDADES FILANTRÓPICAS – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

a) Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais;

b) A entidade utiliza-se do Grupo Compensado, constante do Balanço Patrimonial para o registro e controle de suas **Gratuidades Concedidas**, do Custo da Isenção (Imunidade) da Quota Patronal de Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição.

b.1) Os valores alocados neste grupo não compõem os Ativos e Passivos da entidade.

c) No atendimento ao disposto no **inciso VI do artigo 3º do decreto nº 2.536/98**, a entidade no ano de 2004 concedeu, através de seus Projetos Sócio-Educacionais, Gratuidades conforme o demonstrativo abaixo:

DETERMINAÇÃO DA RECEITA BASE PARA CÁLCULO DAS GRATUIDADES	
Receitas Escolares	22.383
Receitas de Pensão de Idosos	954
Receitas Cursos Extra-Curriculares	284
Receitas de Prestação de Serviços	73
Receitas Financeiras e Patrimoniais	10.674
Receitas Transitórias e Eventuais	26
Receitas Gerais	341
(A) Total das Receitas conforme Demonstração do Superávit	34.735
(-) Gratuidades - Mensalidades Escolares	5.547
(-) Gratuidades - Pensão de Idosos	544
(-) Gratuidades - Cursos Extra-Curriculares	31
(-) Gratuidades - Acréscimos Escolares Dispensados	107
(-) Resultado na Venda de Imobilizado	28
(B) Total de Receitas que não incorporam à Base de Cálculo da Gratuidade	6.257
(C) Receita Base de Cálculo da Gratuidade (A - B)	28.479

CONFRONTO ENTRE OS VALORES DE GRATUIDADES CONCEDIDAS E O EXIGIDO PELO DECRETO	
Valor da Gratuidade conforme Decreto 2.536/98 (20% * C)	5.696
Valor do Custo da Isenção Usufruída	2.144

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE CONCEDIDA	
TÍTULO DO PROJETO	CUSTO TOTAL
Projeto de Amparo ao Idoso	627
Projeto de Amparo à Saúde	27
Projeto de Amparo à Criança, Adolescente e Jovem	1.187
Projeto de Amparo às Famílias Carentes	179
Projeto de Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho	294
Projeto Educacional - Bolsa de Estudo	5.547
Projeto Casa de Apoio Savina Petrilli	11
Projeto de Viabilização de Atendimento e Assistência Social	229
Projeto Educacional - Acréscimos Dispensados	107
Projeto Lar Nossa Senhora de Fátima	260
VALOR TOTAL DA GRATUIDADE CONCEDIDA	8.468
Percentual da Gratuidade concedida sobre a Receita Base de Cálculo	29,73%

NOTAS:

- Os valores para determinação da Receita Base da Gratuidade foram extraídos da **Demonstração do Resultado do Exercício**, do grupo "Receitas".
- O montante de "Gratuidades Concedidas" e da "Isenção da Quota Patronal Usufruída" figuram no **Balanço Patrimonial**, nos grupos "Ativo/Passivo Compensado" em rubrica própria.
- Os Programas e seus Projetos encontram-se no Relatório de Atividades.

d) As **GRATUIDADES CONCEDIDAS** pela entidade no exercício 2004, através de seus Projetos Filantrópicos, totalizam um montante de **R\$ 8.467**;

e) Os valores de **GRATUIDADES CONCEDIDAS** pela entidade foram compostos através de custos apurados através de controles internos e contábeis da entidade, e constam do Grupo Compensado, bem como da Demonstração do Superávit;

f) O custo da isenção (imunidade) da quota patronal da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2004 foi de **R\$ 2.144**;

NOTA 08) DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício é destinado para a manutenção das atividades, para atender aos dispositivos legais vigentes e da Continuidade da Entidade, e será incorporado à conta Patrimônio Social (PL) após aprovação da Assembléia Geral dos Associados.

Teresina(PI), 31 de dezembro de 2004.

Maria do Amparo Mesquita Machado Joana Dark Santos Pereira Antonia Maria do Nascimento
Diretora Presidente Diretora TesoureiraCRC/PI 003849/O-1
CPF 687.580.143-49 CPF 066.480.703-82 CPF 342.619.073-72